

AUTORITARISMO E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

LUCIANO ARONNE DE ABREU*

RESUMO

A Era Vargas, especialmente o período do Estado Novo, é tida por nossa historiografia mais tradicional como importante marco no processo de construção de um “novo Brasil”, urbano-industrial, em oposição ao “antigo Brasil”, agrário-exportador. De um lado, esse período se caracterizaria pelo autoritarismo, centralismo e nacionalismo político do regime varguista; de outro, por uma política de planejamento econômico e pelo estímulo à industrialização. Deve-se observar, porém, que essa visão se aproxima daquela construída pelo próprio regime a seu respeito, com base no pensamento de intelectuais como, por exemplo, Oliveira Viana e Azevedo Amaral. O primeiro influiria especialmente na definição e legitimação política do regime, enquanto o segundo enfatizaria as questões ligadas ao desenvolvimento e planejamento econômico. Analisar estas questões se constitui no objetivo deste estudo.

PALAVRAS-CHAVES: Estado Novo; autoritarismo; desenvolvimento; Oliveira Viana; Azevedo Amaral.

ABSTRACT

The Vargas Era, particularly during the New State, is interpreted by traditional historiography as an important landmark to building an urban-industrial “new Brazil” in opposite to the agrarian-exporter “old Brazil”. On the one hand, this period is marked by Vargas’ political regime of authoritarianism, centralism and nationalism. On the other hand, it is marked by a politics of economical planning and industrialization. However, it is noteworthy that such historiographical interpretation is too similar to that of the regime about itself, based on the views of intellectuals such as Oliveira Viana and Azevedo Amaral. The former defined and legitimated the regime’s politics, while the latter emphasized questions about development and economical planning. This study is aimed at analyzing these issues.

KEYWORDS: New State; authoritarianism; development; Oliveira Viana; Azevedo Amaral.

Em 1924, ao tomar posse de sua cadeira no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Oliveira Viana proferiu discurso intitulado *O valor pragmático do passado*, em que defendia a idéia de que do passado,

* Doutor em Estudos Históricos Latino-Americanos – UNISINOS. Professor da PUC-RS.

“do seu estudo, da sua crítica, da sua larga e inteligente compreensão”, é que poderemos compreender as “determinantes de nossa personalidade nacional” e, por isso, todos os povos se voltariam sobre si mesmos, procurando, “nas suas tradições e na sua história, o segredo da sua força, o sentimento da sua unidade, a revelação do seu futuro” (VIANA, 1939: 344).

Essa mesma preocupação em relação ao passado seria também uma das marcas do Estado Novo, regime autoritário no qual Oliveira Viana, Francisco Campos, Azevedo Amaral e Almir de Andrade se constituiriam nos principais intelectuais. A fim de legitimar o seu projeto político autoritário perante a nação, os vitoriosos de 1937 não só construíram uma imagem do seu presente, supostamente ameaçado pelo perigo comunista e pelo excessivo poder das oligarquias regionais, mas também interpretaram o passado, apresentando-se como herdeiros de uma tradição política conservadora e centralista, advinda do século XIX, que teria sido interrompida pelo modelo liberal-democrático da Primeira República. Já o futuro, que deveria ser construído com base em nossas tradições, seria fruto da criação desses intelectuais e do próprio regime.

O Estado Novo, portanto, estabeleceria as bases para uma periodização “nada ingênua” da história republicana brasileira, que interpreta o próprio regime como um bloco coeso e de plena realização dos ideais de 1930, ao mesmo tempo em que vê a Primeira República como “um grande fracasso e equívoco político”. Em suas palavras, Ângela de Castro Gomes diz que o Estado Novo é situado como “‘a’ conclusão lógica do movimento revolucionário, enterrando definitivamente a República ‘Velha’, e tornando os anos que o precederam uma antecâmara de sua presença inevitável. Uma visão absolutamente teleológica, mas nem por isso menos eficiente e duradoura” (GOMES, 2009: 22-23).

Nesse sentido, pode-se dizer que a interpretação dualista da sociedade brasileira, que Boris Fausto diz ter se difundido a partir dos anos 50, “com o encontro das águas entre a ideologia predominante na esquerda e as formulações do movimento nacionalista” (FAUSTO, 1994: 17), teria suas raízes associadas à própria imagem construída pelos intelectuais do Estado Novo, que dividiram nossa história em antes e depois da ascensão de Vargas ao poder. Em relação à revolução de 30, por exemplo, Getúlio Vargas se mantém como marco divisório dessa história, ainda que Boris Fausto tenha se proposto analisá-la a partir do conceito de Estado de Compromisso¹, rompendo com o tradicional

¹ Segundo Boris Fausto, vitoriosa a Revolução de 30, “abre-se uma espécie de vazio de poder, por força do colapso político da burguesia do café e da incapacidade das demais

dualismo entre os setores agrário-exportador e urbano-industrial, o que representou uma importante contribuição para a melhor compreensão das mudanças sociais, políticas e econômicas por que passava o Brasil naquele período. Em outras palavras, se os setores agrário e industrial não eram exatamente antagônicos entre si, o Estado de Compromisso celebrado sob Vargas continuou a marcar um antes e um depois em suas relações e o momento inicial da construção de um Brasil moderno.

No entanto, ainda que nossa historiografia atribua à Era Vargas um papel central na história republicana brasileira, René Gertz e Maria Helena Capelato constataram que os estudos sobre esse período foram relativamente poucos até os anos 80, especialmente sobre o regime do Estado Novo. Para Gertz, as razões dessa carência poderiam ser atribuídas à “racionalidade interna da ciência histórica”, que naquele contexto privilegiava os estudos de história social e cultural em detrimento da história política, à própria ambivalência do regime estadonovista, visto ao mesmo tempo como autoritário e modernizador, e à coincidência entre a versão oficial do Estado Novo e a conclusão dos historiadores sobre esse passado, o que teria levado esses estudiosos a procurar “temas menos comprometedores” (GERTZ, 1991: 112). Na opinião de Capelato, que descarta as duas últimas razões apontadas por Gertz, tal carência de estudos sobre o Estado Novo seria devida à concepção então vigente do fazer história que, além de criticar o factualismo da história política, exigia dos historiadores um maior distanciamento temporal em relação ao seu objeto de estudo (CAPELATO, 2001: 190).

Nos anos 80, ao contrário, talvez devido à renovação dos estudos de história política, à valorização da história do tempo presente, e à busca pelos historiadores das raízes do autoritarismo brasileiro, que naquele contexto de abertura democrática foram associadas ao Estado Novo, Gertz e Capelato identificaram uma grande profusão de estudos sobre a Era Vargas, muitos deles privilegiando a relação entre as histórias política e cultural ou questões de ideologia e do chamado pensamento autoritário brasileiro.

A esse respeito, deve-se aqui observar que esses estudos, ao mesmo tempo em que se colocavam numa perspectiva crítica em relação ao Estado Novo por suas características autoritárias, viam-no como um período de modernização administrativa e econômica do Brasil, reforçando assim a periodização histórica e a visão do regime construída por seus próprios intelectuais, como acima referimos. Para esses intelectuais, no entanto, as idéias de autoritarismo e

frações de classe para assumi-lo, em caráter exclusivo. O Estado de Compromisso é a resposta para essa situação” (FAUSTO, 1994: 113).

modernização possuíam no Estado Novo um sentido coerente e complementar, e não contraditório ou ambivalente, conforme definiu Gertz em relação às análises historiográficas sobre o regime.

VIANA E AMARAL: AUTORITARISMO E DESENVOLVIMENTISMO DO ESTADO NOVO

Oliveira Viana e Azevedo Amaral, representantes da chamada geração de 1920 (PÉCAUT, 1990: 22-23), podem ser definidos, respectivamente, como os principais responsáveis pela defesa e legitimação dos princípios políticos autoritários e de desenvolvimento e planejamento econômico do Estado Novo. Para estes e para os demais intelectuais da sua geração, que se colocavam como uma espécie de porta-vozes da nação, sua missão era, em primeiro lugar, política, com a clara intenção de influir sobre os acontecimentos. Tal preocupação se manifestaria na própria estrutura narrativa de suas obras, geralmente iniciadas com uma reflexão histórico-sociológica sobre o passado colonial, seguidas de um diagnóstico do presente e concluídas com a proposta de um modelo alternativo de organização político-institucional (LAMOUNIER, 1985: 345).

Nesse sentido, para que se possa melhor compreender o pensamento e as estreitas relações de Viana e Amaral com o regime varguista, deve-se aqui lembrar que, em princípios do século XX, os intelectuais se constituíam ainda numa categoria sócio-profissional de contornos pouco rígidos, não havendo uma clara separação entre os campos intelectual e político. Intelectuais e política, portanto, devem ser aqui pensados em sentido amplo. Segundo Ângela de Castro Gomes, os intelectuais podem ser definidos “como ‘profissionais’ da produção de bens simbólicos”, ao passo que uma concepção de política ampliada inclui, além das funções de representação executiva e legislativa, a defesa de idéias e/ou a formulação de projetos político-culturais e a ocupação de diferentes cargos privilegiados, sejam eles públicos ou privados (GOMES, 2009: 26-27).

A produção de bens simbólicos será justamente a principal contribuição de Oliveira Viana e Azevedo Amaral para a legitimação do Estado Novo, o primeiro ao justificar histórica, social e culturalmente a inadequação do liberalismo político às condições brasileiras, e o segundo ao propor um novo modelo de desenvolvimento industrial para o país, com base no planejamento econômico coordenado por um Estado forte. Por outro lado, ainda que não se pretenda avançar nessa discussão, pode-se referir também a atuação política de Oliveira Viana junto ao poder público, como consultor jurídico do Ministério do

Trabalho, e a atuação jornalística de Azevedo Amaral em órgãos privados de imprensa: ambas não deixam também de se constituir em meios de produção de bens simbólicos e de legitimação do regime.

De acordo com Viana, a raiz dos nossos problemas estaria associada à histórica inadequação das nossas leis e instituições à realidade nacional, inspiradas em modelos liberais estrangeiros, devendo então os nossos intelectuais e políticos buscar um regime adequado a nós mesmos, que refletisse as nossas próprias idiossincrasias sem se prender aos modelos inglês, francês e americano (VIANA, 1930: 35-37).

Como herança dos tempos coloniais, marcados pela dispersão e auto-suficiência dos latifúndios e pelas dificuldades de comunicação e integração de uma região a outra, a única forma de solidariedade social que teria se desenvolvido no Brasil seria a dos clãs e, portanto, seria equivocado implantar-se no país um regime de tipo liberal-democrático cujos pressupostos fundamentais seriam exatamente a existência de uma consciência nacional, a defesa dos interesses públicos e a existência de correntes de idéias circulando entre a consciência e a vida da nação (VIANA, 1930: 37-39). Por isso, diz Viana, o regime republicano deveria retomar a solução monárquica que, com base na máxima de Itaboraí, segundo a qual o “rei reina, governa e administra”, subverteu a lógica parlamentar inglesa e ampliou os poderes pessoais do monarca, consolidando assim a unidade nacional. Ou seja, o regime presidencial deveria fazer o que “já fizemos com o regime parlamentar: corrompê-lo, deformá-lo, abrigar-lo, de modo a adaptá-lo à nossa nacionalidade e à nossa índole” (VIANA, 1930: 42-43). Tal deformação consistiria, em sua opinião, essencialmente na “organização sólida e estável da liberdade, principalmente da liberdade civil, por meio de uma organização sólida e estável da autoridade, principalmente da autoridade federal” (VIANA, 1930: 61-62). A seguir, diz ele:

a verdade é que é possível existir um regime de perfeita liberdade civil sem que o povo tenha a menor parcela de liberdade política: e o governo do “bom tirano” é uma prova disso. Mas seria pueril conceber a existência de um regime de liberdade política sem a condição preliminar da liberdade civil (VIANA, 1930: 79-80).

Este seria o caso do Estado Novo, regime de tipo centralizador, nacionalista e autoritário, supostamente baseado nos princípios da própria evolução orgânica de nossa sociedade, o que Oliveira Viana definiria como “idealismo orgânico”, em oposição ao “idealismo utópico” dos antigos regimes liberais brasileiros, que estariam em desacordo

com as condições reais e orgânicas de nossa evolução (VIANA, 1939: 10-11). A implantação do regime, portanto, teria sido uma reação à preponderância do parlamento, por seu espírito faccioso, pela esterilidade da sua ação legislativa e pela ausência de preocupação com os interesses coletivos pelos partidos, que tornavam a Câmara um centro de agitações estéreis. Nessas condições, conclui Viana, “era preciso operar um movimento pronto, enérgico, imediato de reação e defesa. Está claro que só por um golpe de Estado era possível isto” (VIANA, 1939: 121-125).

Esses mesmos argumentos haviam sido também utilizados pelo próprio Vargas para justificar a implantação no país de uma nova ordem política e constitucional, devido à “pobreza e desorganização” da situação política nacional, em que os partidos políticos “nada exprimem ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas”, e o caudilhismo regional coloca em risco a unidade nacional. Assim, sem meios defensivos eficazes dentro da ordem legal vigente, o governo teria sido obrigado a recorrer a medidas excepcionais como as que foram então anunciadas em manifesto à nação, na noite de 10 de novembro de 1937 (apud ABREU, 2007: 147-148).

Tais idéias, porém, mais do que meros argumentos de retórica, devem ser pensadas a partir das já citadas relações de proximidade entre os campos intelectual e político e da preocupação da geração de 1920 em influir nos rumos dos acontecimentos, buscando legitimar-se perante a sociedade a partir de um saber que seria capaz “de definir o social e de explicar as condições de sua organização” (PÉCAUT, 1990: 33). Nesse sentido, com base em argumentos supostamente científicos, de caráter histórico-sociológico, a implantação do Estado Novo, o fechamento do parlamento e dos partidos políticos e a intervenção federal sobre os Estados se apresentavam como ações adequadas aos princípios do “idealismo orgânico”, capazes de manter a ordem e a unidade nacional e de garantir as condições de nosso progresso.

Sobre os partidos políticos, diz Viana, sua extinção “foi um ato do mais puro realismo político” do governo (1939: 195), visto que estes nunca representaram os interesses coletivos do país, sendo apenas organizações de caráter pessoal e mutualista, uma transmutação dos velhos clãs rurais. Teria sido somente por um erro histórico dos nossos “idealistas utópicos” que os partidos políticos brasileiros teriam sido associados àqueles das grandes nações democráticas e transformados em “órgãos exclusivos de formação dos poderes públicos” (VIANA, 1939: 191). Ainda assim, lamenta Viana, o Estado Novo não teria levado sua “ação erradicadora até as células constitutivas dos partidos, isto é, aos clãs eleitorais do interior”, não atingindo, portanto, o poder dos

grupos locais (VIANA, 1939: 195). Nesse sentido, a fim de evitar que se tornasse um regime de “oligarquia única”, ao contrário dos regimes de “partido único” de Alemanha e Itália, o Brasil precisava na verdade de um regime de “presidente único”, “que não divida com ninguém a sua autoridade; do Presidente em quem ninguém mande; do Presidente soberano, exercendo, em suma, o seu poder em nome da nação, só a ela subordinado e só dela dependente” (VIANA, 1939: 203-204). Em consequência, destaca-se também a desconfiança de Viana (e do regime) em relação às assembleias políticas, “de pura formação partidária”, exaltando-se, ao contrário, sua “confiança na opinião das corporações profissionais, de base e inspiração econômicas ou culturais” (VIANA, 1939: 169).

Já em relação aos Estados, diz Viana, ao contrário do “idealismo utópico” liberal do antigo regime, que havia subordinado o Executivo ao Parlamento e o governo federal aos estaduais, o “idealismo orgânico” da Constituição de 1937 estabeleceu o primado do Executivo, conferindo ao presidente poderes legislativos, e subordinou os estados à União. Em suas palavras, esta nova Carta considerava a nação “como uma unidade, como uma personalidade coletiva, uma totalidade orgânica, não como um conjunto geográfico de províncias ou Estados meramente juntados ou unidos” (VIANA, 1939: 153). Aos estados seria garantida sua autonomia somente em assuntos de seu particular interesse, de natureza administrativa, assegurada, entretanto, a soberania da União e seu direito de intervenção nas políticas estaduais. Diz ele: “Nenhum Estado, como nenhum cidadão e nenhuma classe, tem direitos contra a coletividade nacional. Não há direitos contra a nação – e é a concordância com o interesse desta que dá legitimidade ao interesse do Estado, da classe ou do cidadão” (VIANA, 1939: 287).

Em face desses princípios e argumentos, pode-se dizer que o autoritarismo, centralismo e nacionalismo do Estado Novo se justificariam essencialmente por seu realismo político, por sua adequação à realidade e às tradições nacionais, conforme demonstrado “cientificamente” por Oliveira Viana. E, em assim sendo, elas adquiriram naquele contexto uma conotação positiva, ao contrário da visão negativa então associada aos princípios liberal-democráticos. A verdadeira democracia, segundo Viana, teria sido instituída pelo Estado Novo, que se definiria não exatamente como um regime autoritário, dado o caráter pleonástico dessa denominação, já que o “conceito de Estado implica, de si mesmo, a idéia de autoridade”, mas como uma democracia autoritária, isto é, uma “democracia fundada na autoridade e não mais na liberdade”, que conferia aos cidadãos direitos civis e não apenas políticos (VIANA, 1939: 149).

Em termos historiográficos, conforme observado por Gertz, já citado, há certa confluência entre a interpretação dos historiadores e a dos intelectuais autoritários sobre o regime estadonovista, ainda que estes e aqueles discordem sobre o caráter positivo ou negativo das características observadas. Sobre o fechamento do parlamento e do legislativo e a intervenção federal sobre os Estados, pode-se dizer que estes seriam vistos pelos historiadores como exemplos da prática política autoritária, centralizadora e nacionalista do Estado Novo, não exatamente por estarem de acordo com as nossas tradições do passado e adequadas à nossa realidade do presente, mas por se constituírem em meios essenciais à imposição e consolidação dos novos grupos no poder. Isso porque, como bem demonstrou Boris Fausto, nenhum desses grupos – burguesia industrial, oligarquias, classes médias e militares – tinha condições de assumir o poder em caráter exclusivo, sendo o Estado de Compromisso a solução para essa situação. Em suas palavras,

o Estado de Compromisso, expressão do reajuste nas relações internas das classes dominantes, corresponde, por outro lado, a uma nova forma de Estado, que se caracteriza pela maior centralização, o intervencionismo ampliado e não restrito apenas à área do café, o estabelecimento de uma certa racionalização no uso de algumas fontes fundamentais de riqueza pelo capitalismo internacional (Código de Minas e Código de Águas) (FAUSTO, 1994: 109-110).

Nesse contexto, a fim de implantar e consolidar essa nova forma de Estado que emergiu no Brasil a partir dos anos 30, o autoritarismo e a centralização política teriam sido essenciais não só para reprimir seus opositores, mas também para mediar e conciliar os interesses desses diferentes grupos que ocupavam o poder. A esse respeito, pode-se citar como exemplos significativos a criação de vários Institutos, Conselhos, Departamentos² e até mesmo a nomeação de interventores federais para o governo dos estados. No caso dos interventores, tidos pela historiografia como um dos mais claros exemplos do autoritarismo e centralismo do Estado varguista, estes teriam também assumido durante esse período o papel de intermediários entre os governos

² Apenas a título de exemplo, sem que se pretenda avançar nessa discussão, pode-se citar a criação dos seguintes órgãos: Instituto do Café, Instituto do Açúcar e do Alcool, Instituto do Mate, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Federal do Comércio Exterior, Conselho de Economia e Planejamento, Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, Departamento Administrativo do Serviço Público. Para saber mais, ver: DRAIBE, 1985.

federal e estaduais e, em nível regional, entre os interesses das suas diferentes frações oligárquicas³. No Rio Grande do Sul, por exemplo, os interventores Dalto Filho, Cordeiro de Farias e Ernesto Dorneles tiveram sempre a preocupação de dividir equitativamente os cargos de seu secretariado e das intendências municipais entre representantes das ex-correntes partidárias gaúchas – PRL, PRR e PL⁴.

Por outro lado, como o modelo político do Estado Novo não se justificasse para os historiadores por sua adequação à nossa realidade e tradições, mas pela necessidade de imposição e consolidação dos novos grupos no poder, o pensamento de Oliveira Viana e Azevedo Amaral seria por eles interpretado como ideologia, não como ciência, mas, nesse caso, inserido numa tradição de pensamento conservador brasileiro⁵.

Nesse sentido, sem que se pretenda realizar exatamente um estudo sobre a historiografia do Estado Novo, o que fugiria aos propósitos e às dimensões deste texto, pode-se talvez afirmar que tal discordância entre intelectuais e historiadores estaria associada mais diretamente ao sentido por eles atribuído às práticas políticas do regime (positivo ou negativo) e sua justificativa (tradições do passado ou não), do que propriamente ao caráter autoritário, centralizador e nacionalista do regime⁶, cujos princípios seriam por ambos associados a uma tradição de pensamento que incluiria nomes como Visconde do Uruguai, Sílvio Romero, Alberto Torres e os próprios Viana e Amaral.

De sua parte, ainda que, como Viana, Azevedo Amaral associe a raiz de nossos problemas aos tempos coloniais, pois as origens da nossa formação teriam sido “de molde a não permitir o desenvolvimento precoce de aptidões políticas, que facilitassem aos colonos promover experiências frutíferas”, ao contrário daquele, Amaral já identifica nesse mesmo período a formação de uma “consciência social embrionária” a partir da luta contra os holandeses (AMARAL, 1938: 16-18). Entretanto, a eclosão dessa consciência política nacional teria se dado sob a forma de uma “reação hostil à organização estatal”, pois as elites mineradoras e agrícolas viram o Estado e as autoridades públicas como “permanentemente contrários aos

³ A esse respeito ver, por exemplo, CARONE 1977; SOUZA, 1976.

⁴ A esse respeito ver: ABREU, 2007.

⁵ Em estudo sobre o pensamento de Oliveira Viana, Maria Stella Bresciani diz que, para alguns dos seus intérpretes, sua obra seria herdeira de uma tradição iniciada em meados do século XIX, da qual ele seria um dos últimos representantes; para outros, ao contrário, Viana seria um dos pioneiros de uma tradição inaugurada por Sílvio Romero e Euclides da Cunha, de crítica ao liberalismo. Para saber mais, ver: BRESCIANI, 2005.

⁶ Sobre o modelo político do Estado Novo, ver: CARONE, 1977; OLIVEIRA, 1982; GOULART, 1990; SILVA, 1991; DUTRA, 1997.

seus legítimos interesses”, o que acabaria por se constituir numa importante anomalia da evolução política brasileira.

Quanto aos tempos monárquicos, embora ambos estejam de acordo quanto ao papel central exercido por D. Pedro II na manutenção da ordem e na construção da unidade nacional, Amaral discorda do caráter positivo que Viana atribui ao modelo político do II Império, o qual teria representado “um progressivo afastamento da realidade nacional sob a influência combinada do espírito de imitação do parlamentarismo inaplicável às nossas condições e das correntes de um pseudo-liberalismo demagógico” (AMARAL, 1938: 31). Nesse sentido, como seria de se esperar, Amaral dizia que a Primeira República “representou indiscutivelmente um progresso considerável no sentido da aproximação da ordem política e das realidades nacionais” (AMARAL, 1938: 34-35), mais uma vez se contrapondo à interpretação de Viana que, como vimos, definiu esse período como marcado pelo “idealismo utópico” do modelo liberal-democrático e federativo.

A despeito de tais divergências, Azevedo Amaral concorda com Viana naquilo que é a essência do seu pensamento: a inadequação de nossas leis e instituições à realidade nacional, dadas suas influências exóticas, e a definição do Estado Novo como um novo modelo de Democracia Autoritária, baseada nos princípios do “idealismo orgânico”. Tal como aquele, Amaral diz que o autoritarismo é próprio da “essência da organização estatal e não pode ser divorciado do exercício do governo [...]”. Autoritários em maior ou menor escala são todos os governos” (AMARAL, 1938: 150-151). Em sua concepção, portanto, que também se aproxima da de Viana, a democracia não se caracteriza pelas idéias de igualdade, temporariedade dos mandatos e limitações das atribuições do poder público, como dizem os liberais: “o que caracteriza esse regime de modo inconfundível, distinguindo-o das outras modalidades de organização política, é a identificação da sociedade e do Estado” (AMARAL, 1938: 182).

Porém, ainda que suas idéias estejam também baseadas nesse mesmo princípio do realismo político, supostamente adequado ao modelo autoritário, centralizador e nacionalista do regime, pode-se dizer que uma das contribuições intelectuais mais importantes e originais de Azevedo Amaral ao Estado Novo tenha se dado no plano econômico, ao fundamentar e legitimar a intervenção e o planejamento estatal na economia. Segundo ele, a intervenção estatal deve ser o princípio fundamental da ordem econômica no Estado autoritário brasileiro, com o “objetivo de coordenar os interesses privados em um sistema equilibrado no qual sejam antes e acima de tudo salvaguardadas as conveniências do bem público”. Em tom irônico, Amaral conclui que avaliar as vantagens

ou desvantagens do *laissez-faire* “pode ser quando muito um passatempo intelectual. Sob o ponto de vista prático, tal questão não interessa o economista nem o estadista” (AMARAL, 1938: 195-198).

A partir da coordenação de um Conselho de Economia Nacional e com base num modelo corporativista, que subordinaria os interesses individuais aos coletivos, Amaral propõe algumas ações capazes de superar o problema da expansão econômica no Brasil, as quais se referem à “solução das dificuldades criadas pela desproporção entre os nossos recursos de população, de capital e da capacidade técnica e as enormes possibilidades contidas na terra brasileira” (AMARAL, 1938: 214-215).

Em primeiro lugar, a superação de tais dificuldades passaria pela revisão de um princípio ideológico herdado do século XIX e que se mantinha ainda durante o Estado Novo, qual seja, o deslocamento para o plano econômico do conceito do nacionalismo político. No caso do nacionalismo econômico exacerbado do regime varguista, diz Amaral, este tinha sentido apenas em relação aos bancos, empresas de seguro e marinha mercante, que, ao contrário de trazerem vantagens ao país, seriam verdadeiras sanguessugas de suas riquezas. Ao contrário, segundo ele, tal tipo de nacionalismo seria injustificável em relação à exploração de minas e quedas d’água e à imposição de restrições à entrada de novos imigrantes (AMARAL, 1938: 216-220).

A seguir, três seriam as ações principais propostas por Amaral para superar as dificuldades acima apontadas e garantir a expansão econômica do país: a inversão de capitais estrangeiros, a entrada de correntes imigratórias e a planificação da economia. No primeiro caso, diz que o Brasil não dispõe de reservas capitalistas e de tecnologia para a mineração intensiva e para a exploração das quedas d’água como fontes de energia, o que só poderá ser feito com “a colaboração das reservas capitalistas existentes em outros países”. Outros problemas de “ordem espiritual”, como o “aperfeiçoamento cultural e social das massas e o saneamento da nossa população”, só seriam superados com a superação das condições econômicas inferiores do país, para o que os investimentos produtivos em capital estrangeiro também poderiam colaborar (AMARAL, 1938: 222-224). No segundo caso, com conotações racistas, Amaral exalta a importância da mão-de-obra imigrante, de origem européia, dizendo que dela “depende o futuro da nacionalidade”. Por fim, a mais importante de todas as ações seria exatamente a planificação da economia, cujo conceito fundamental “é submeter as atividades produtoras ao ritmo determinado pelas necessidades de consumo e por conveniências particulares da coletividade social”. Essa ação coordenadora central deveria ficar a cargo do Estado, em harmonia com as entidades representativas do empreendimento privado, o que

caracterizaria o modelo corporativo proposto por Amaral e que serviu de referência para o regime, legitimando suas ações políticas autoritárias e de intervenção na economia.

Em termos historiográficos, mais uma vez não se pretende fazer uma análise crítica da produção acadêmica sobre a industrialização e o desenvolvimento econômico brasileiro durante o Estado Novo, nem mesmo um arrolamento nominal e quantitativo dessa produção. Mais modestamente, pretende-se apenas indicar quais seriam as interpretações mais correntes entre os historiadores a respeito dessas questões e suas possíveis aproximações ou afastamentos em relação à visão do próprio regime e de seus intelectuais.

De um modo geral, a historiografia vê esse período como um marco no processo de industrialização brasileiro, destacando seu caráter autoritário e, em consequência, o papel central exercido pela ação intervencionista e investidora do Estado, sendo a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) o exemplo mais referido pelos historiadores. A partir dos anos 80, influenciados pela já referida visão do Estado de Compromisso expressa por Boris Fausto, tornou-se hegemônica entre os historiadores a definição da Era Vargas como uma fase de transição de uma sociedade de base agroexportadora para outra de base urbano-industrial, quando então teria se dado a construção do capitalismo industrial no Brasil. A esse respeito, segundo Eli Diniz, embora a consolidação dessa ordem industrial tenha se dado somente nos anos 50, durante o governo Kubitschek, seus “pressupostos, as bases, os fundamentos para o desenvolvimento dessa nova ordem econômico-social foram lançados nesse período [do Estado Novo]” (DINIZ, 2004: 41).

Sobre a questão do capital internacional, é hegemônica também entre os historiadores a interpretação de que esse tipo de investimento teria sido essencial para o desenvolvimento brasileiro, sendo mais uma vez a CSN o exemplo mais citado, já que a criação dessa empresa estatal somente teria sido possível com o aporte de investimentos norte-americanos. Nesse sentido, a historiografia destaca ainda a compatibilidade entre o nacionalismo político do regime, o investimento de capitais internacionais e a instalação de empresas multinacionais no Brasil, o que não só se aproximaria da visão de Azevedo Amaral a esse mesmo respeito, como também evidenciaria a efetiva importância desse intelectual na definição e legitimação do modelo de desenvolvimento estadonovista⁷.

⁷ Sobre as questões da industrialização, investimentos estrangeiros e nacionalismo durante o Estado Novo ver especialmente as seguintes obras: DINIZ, 1978; DRAIBE, 1985.

Quanto à questão do planejamento econômico, a principal das três ações referidas por Amaral, a historiografia também destaca sua importância para o processo de racionalização do Estado e de desenvolvimento industrial do país, embora reconheça que não havia consenso a esse respeito entre os grupos que dividiam o poder, e que os limites à sua implantação ainda eram significativos durante aquele período. De um lado, como bem destaca Pedro César Fonseca, industrialização e intervencionismo se constituíram em duas faces de um mesmo projeto nacional, cujo projeto dirigido de industrialização enfatizava os bens de capital e insumos básicos (FONSECA, 1989: 265-266). De outro lado, Sônia Draibe destaca que, apesar da criação de vários instrumentos e instituições de regulação, investimento e planejamento estatal, havia ainda vários limites ao projeto industrializante e de planejamento do Estado Novo. Em sua opinião, além de certo conflito de competências entre instituições, por exemplo, o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC) e a Comissão de Planejamento Econômico (CPE), as questões da industrialização, do planejamento econômico e da intervenção econômica do Estado esbarravam, apesar do caráter autoritário do regime, “nos limites intransponíveis estabelecidos pelo equilíbrio instável de suas forças de sustentação” (DRAIBE, 1985: 118). A célebre polêmica entre Eugênio Gudin e Roberto Simonsen, nesse caso, é o exemplo mais referido pelos historiadores.

Em síntese, apesar do caráter limitado e introdutório destas reflexões, pode-se afirmar que há certo consenso entre os historiadores na definição do modelo político autoritário, centralizador e nacionalista do Estado Novo. De um lado, essa visão se aproxima daquela dos intelectuais do regime, que também o definiam dessa maneira; de outro, historiadores e intelectuais divergem quanto ao sentido atribuído às práticas políticas estadonovistas e à sua justificativa: negativa e de caráter ideológico para os primeiros, positiva e com base em nossas tradições para os segundos. Quanto ao seu modelo de desenvolvimento econômico, há também certo consenso na historiografia sobre a ênfase do Estado Novo na adoção de uma política de industrialização e de planejamento baseada no intervencionismo estatal, o que igualmente se aproximaria da visão dos intelectuais a esse respeito. Dessa forma, pode-se dizer que tais interpretações historiográficas permitem que se perceba mais diretamente a influência de Oliveira Viana e de Azevedo Amaral na definição, respectivamente, dos modelos político e de desenvolvimento econômico do Estado Novo.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luciano Aronne de. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- BRESCIANI, Maria Stella. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Viana entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.
- CAPELATO, Maria Helena. Estado Novo: novas histórias. In: FREITAS, Marcos César (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2001.
- CARONE, Edgar. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo: Difel, 1977.
- DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- DRAIBE, Sônia. *Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930-1960)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário*. Rio de Janeiro: UFRJ; Belo Horizonte: UFMG, 1997.
- FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- FONSECA, Pedro César Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção (1906-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GERTZ, René. Estado Novo: um inventário historiográfico. In: SILVA, José Luís Werneck da (Org.). *O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.
- GOMES, Ângela de Castro. *A República, a história e o IHGB*. Belo Horizonte: Argentum, 2009.
- GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação*. In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 3. ed. São Paulo: Difel, 1985. t 3: O Brasil Republicano. v. 2, cap. 10.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi de (org). *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática, 1990.
- SILVA, José Luís Werneck da (Org.). *O feixe e o prisma: uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.
- SOUZA, Maria do Carmo Campelo de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-64)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.
- VIANA, Oliveira. *Problemas de política objetiva*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1930.
- _____. *O idealismo da Constituição*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.